



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA
Rua Antônio de Rezende Vilela, 179 – Centro – CEP 37225-000
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 04/2022

“Dispõe sobre a nomeação de candidato aprovado no Concurso Público Edital nº 01/2019 para ocupar o cargo de provimento efetivo que especifica”.

A Presidente da Câmara Municipal de Carmo da Cachoeira – MG, no uso de suas atribuições Legais, consoante lhe facultam a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno deste Legislativo, tendo em vista a homologação do Concurso Público referente ao Edital nº 001/2019, homologado em 04 de fevereiro de 2022, através da Portaria nº 03, de 04 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Senhora **JUNALI DAMASCENO FERREIRA**, brasileira, portadora do CI MG nº 11.554.911 e inscrita no CPF sob o nº 051.903.116-43, aprovada em 1º lugar, no Concurso Público da Câmara Municipal de Carmo da Cachoeira – MG Edital nº 01/2019, para Provimento de Cargo no Quadro de Pessoal desta Câmara, para ocupar o cargo efetivo de Auditor de Controle Interno, com vencimento inicial de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) e carga horária de 6 (seis) horas diárias, do quadro permanente de pessoal da Câmara Municipal de Carmo da Cachoeira – MG.

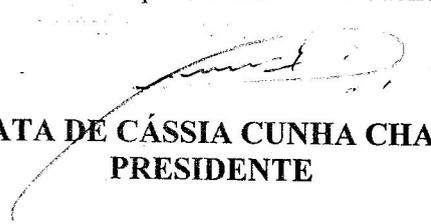
Art. 2º. Nos termos do art. 13, §1º da Lei Complementar nº 005/2011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Carmo da Cachoeira – MG, a posse deverá ocorrer no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato.

Art. 3º. Fica ciente a candidata nomeada de que a não apresentação, dentro do prazo acima estabelecido, dos documentos comprobatórios ou a falta de comprovação de qualquer dos requisitos exigidos para a posse do cargo, especificados no Edital respectivo, impedirá a posse da candidata, tornando sem efeito sua nomeação.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se

Câmara Municipal de Carmo da Cachoeira, 9 de fevereiro de 2022.


RENATA DE CÁSSIA CUNHA CHAGAS
PRESIDENTE